



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 175

Terça-feira, 16 de setembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 300, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Conflito de Interesses, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Mara Águida Porfírio Moura, SIAPE Nº 1730718, Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos/PROPLAN;

Aurélio Vinicius Araújo Silva, SIAPE Nº 1295723, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP;

Isaias Ribeiro Gonçalves, SIAPE Nº 3423057, Divisão de Legislação e Normas/PROGEP; e

Glauciane Ramos de Miranda, SIAPE nº 3405062; Divisão de Recrutamento e Seleção/PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com mandato de 02 (dois) anos.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 490, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.005600/2025-22, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da dos artigos 11 e 12, o Anexo IV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, incluído pela lei 15.141 de 2025, ao servidor técnico administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE % VENCIMENTO	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
1423418	BERNARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO	701062	E-001	30 19 / 08 /2025	Pós-Graduação Lato Sensu Computação e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Redes de Computadores. (620 h)

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 491, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006141/2025-62, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANO JOSÉ COSTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1182314, Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário - DPEAO/CO/DGR/PROPLAN (FG-01), para substituir ANTONIO LIUESJHON DOS SANTOS MELO, SIAPE nº 1090537, Coordenador de Orçamento - CO/DGR/PROPLAN (CD-04), no período de 22/09/2025 a 03/10/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 494, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.005732/2024-47, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 18.09.2025, por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de Elisângela Maria Ricardo, para exercer a função de Professor Substituta, Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 495, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.005733/2024-20, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 24.09.2025, por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de Gesrael Silva de Lima, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 87, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O MEDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 04/24 e considerando o disposto em INSTRUCAO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de INSALUBRIDADE de grau MEDIO (10% do vencimento basico), tendo em vista que a servidora realiza atividades onde se expoe ao risco biologico tanto na docencia, liga academica e atividades com alunos no internato, em Parnaiba. Vide processo com informacoes detalhadas e anuencia da chefia imediata n. PROCESSO 23855.004766/2025-36.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ERICA DE ARAUJO SILVA MENDES
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 173 - CHEFIA DO CURSO DE BACH EM MEDICINA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE **GRAU:** MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 09/07/2025

RETIFICAÇÃO Nº 41, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Retificação Nº 40/2025 - PROGEp, publicada no Boletim de Serviço nº171, Ano VI, de 10 de setembro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004972/2025-03, resolve:

Art. 1º Designar IAGO ROBERTO FONTENELES GADELHA, SIAPE nº 3392930, Assistente em Administração, lotado na Procuradoria Educacional Institucional - PEI/PROPLAN, para substituir MARIA REJANE LIMA BRANDIM, SIAPE nº 1558558, Procuradora Educacional Institucional - PEI/PROPLAN (CD-03), no período de 04/08/2025 a 14/09/2025, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004972/2025-03, resolve:

Art. 1º Designar IAGO ROBERTO FONTENELES GADELHA, SIAPE nº 3392930, Assistente em Administração, lotado na Procuradoria Educacional Institucional - PEI/PROPLAN, para substituir MARIA REJANE LIMA BRANDIM, SIAPE nº 1558558, Procuradora Educacional Institucional - PEI/PROPLAN (CD-03), no período de 04/08/2025 a 14/08/2025, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral do Edital 11/2025 – PRAE/UFDPAr – Eleição da CAMAE.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeada pela Portaria nº 169 de 27 de março de 2024 - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral do Edital 11/2025 – PRAE/UFDPAr, que trata da Eleição para Representante Discente Beneficiário para a Câmara de Assuntos Estudantis/CAMAE/UFDPAr. A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS, Pedagogo – SIAPE: 1188968;

KELLY YASMIN SILVA CARVALHO, Discente da graduação – Matrícula: 20229014567;

ANNA AMÉLYA LIMA OLIVEIRA, Discente da graduação – Matrícula: 20249044124.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS